



EDITAL Nº 151/2019 – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 110/2019, de 18 de setembro de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para a Prova Prática, na seguinte data e local:

1.1.1. **DATA: 21/12/2019 (sábado).**

1.1.2. **LOCAL: Parque Municipal de Obras (próximo ao Ginásio Municipal de Esportes e ao Campo do TUPI), situado à Avenida Palmeira das Missões, nº 2.725, Crissiumal/RS.**

1.1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.2 e subitens, inclusive Anexo III do Edital nº 110/2019, de 18 de setembro de 2019.

1.2. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

1.2.1. **A prova será realizada às 09 (nove) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**

a) O Motorista deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” ou “E”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.** O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Caminhão Volkswagen modelo VW 13180, Tipo 4 x 2 (com 2 eixos).

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeccionar verbalmente o veículo (interna e externamente);

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste no máximo 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas.

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado e camiseta.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE PEDREIRO

1.3.1. **A prova será realizada às 09 (nove) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades em assentar tijolos e/ou preparo de argamassa, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os componentes de alvenaria e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Preparar a argamassa e assentar tijolos, no nível, esquadro e medição indicados; e,

5º Conferência e avaliação verbal do que executou.

b) Serão disponibilizados ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICISTA

1.4.1. **A prova será realizada às 11 (onze) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.**

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de montagem e teste de circuito elétrico de bancada, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;



- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 4º Montar um circuito elétrico com os materiais disponibilizados; e,
- 5º Medir e avaliar as grandezas elétricas do circuito elétrico com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem.
- b)** Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.
- c)** A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.
- d)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINA

1.5.1. A prova será realizada às 12 (doze) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, “D” ou “E” com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática **e uma cópia simples (sem autenticação) antes do início da prova.** O candidato que não apresentar a CNH citada e sua cópia simples, não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira Randon, RD 406, e em 1 (uma) Motoniveladora CASE 845B.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

d.1. Na retroescavadeira:

- 1º Inspecionar verbalmente a máquina (interna e externamente);
- 2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;
- 3º Abrir uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;
- 4º Tapar a valeta escavada com a concha dianteira; e,
- 5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

d.2. Na motoniveladora:

- 1º Inspecionar verbalmente a máquina;
 - 2º Deslocá-la de sua posição estacionária e movimentar-se (rodando) até o local designado;
 - 3º Nivelar até 30 (trinta) metros de estrada;
 - 4º Posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária).
- e)** O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

1.6.1. A prova será realizada às 12 (doze) horas, na data e no local especificados nos itens 1.1.1 e 1.1.2 deste Edital.

a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal, sendo composta das seguintes atividades:

- 1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
- 2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- 3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- 4º Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 10m²; e,
- 5º Conferência e avaliação verbal do que executou.

b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, com a devida antecedência, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o fechamento dos portões.

2.5. Nas salas de espera e durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos antes e durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.7. Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitida a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.8. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.9. Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem alfabética.

2.10. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.11. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.12. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.13. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.14. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.15. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.16. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Crissiumal/RS, 10 de dezembro de 2019.

Roberto Bergmann,
Prefeito Municipal de Crissiumal/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Anexo Único – Candidatos Convocados para a Prova Prática

Eletricista

Ordem para realização da prova	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
01	1379257	Lucas Elizer Frizzo Rodrigues	42,00

Motorista

Ordem para realização da prova	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
01	1380111	Andre Luis Goerk Diel	53,00
02	1369400	Diogo Andre Muller	48,00
03	1381613	Enio Antonio Hagge	66,00
04	1385605	Gabriel Ricardo Nass Scherner	50,00
05	1379348	Marcelo Frasson Liesenfeld	57,00
06	1386084	Marcelo Zugel	48,00
07	1382481	Silvio De Quadra Gruetzmann	49,00
08	1358113	Valdinir Jose Lucas	57,00
09	1373589	Vander Luis Weiss Trennepohl	52,00
10	1373215	Volmir Luiz Schlindwein	53,00

Operador de Máquina

Ordem para realização da prova	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
01	1357675	Alceu Patzlaff Lissarassa	48,00
02	1382418	Anderson Cristiano Piel Hahn	59,00
03	1356412	Cesar Eduardo Hauschil	46,00
04	1360516	Eneas Jose Groth	45,00
05	1358123	Felipe Diel	50,00
06	1379037	Fernando Rafael Costa Da Silva	41,00
07	1357867	Josemar Reinheimer Lansing	49,00
08	1382444	Marcos Antonio Hengen	52,00
09	1361993	Mateus Henrique Petry Ferri	62,00

Operário de Serviços Gerais

Ordem para realização da prova	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
01	1356521	Alencar Coutinho Wendland	62,00
02	1381491	Alencar Tobias Roberti Fenner	55,00
03	1370329	Alex Fabricio Rambo	58,00
04	1381071	Anderson Queiroz	49,00
05	1361389	Andre Roberto Wendling	50,00
06	1357636	Angela Borsatto Diehl	49,00
07	1380889	Carlos Eduardo Dockhorn Wachter	61,00
08	1370917	Cassiano De Oliveira Hepp	52,00
09	1375180	Cesar Alexandre Schier	53,00
10	1359798	Ceser Roberto Stefler	46,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

Ordem para realização da prova	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
11	1366809	Cleber Antonio Sausen Rodrigues	53,00
12	1357768	Cristian Bagestao Da Silva	47,00
13	1365329	Daiana Machado De Oliveira Renner	53,00
14	1375593	Darlan Patrick Da Rosa Ruppenthal	52,00
15	1370463	Dionatan Gilvan Huther De Almeida	55,00
16	1357941	Eduardo Augusto Ziebell Brentano	47,00
17	1380433	Felipe Ezequiel Ferrari Borth	47,00
18	1384867	Fernando Luis Haas Zohler	51,00
19	1362341	Ilberto Fernando Neitzel Brandenburg	53,00
20	1384406	Jair Jose Dresch Bussiol	55,00
21	1367891	Jair Marmitt Przygodda	47,00
22	1366403	Joel Glier Padilha	58,00
23	1357717	Jose Vitor Stöhr Becker	48,00
24	1380829	Leandro Ferrari Martins	50,00
25	1357163	Leonardo Wille	49,00
26	1381333	Magdiel Andre Dornelles Trasel	64,00
27	1374581	Magnos Andre Eberhardt Veivenberg	67,00
28	1363609	Marcos Volmir Jandrey Botk	48,00
29	1384277	Nilson Jones Martens Welter	50,00
30	1357490	Valdir Brandenburg	54,00

Pedreiro

Ordem para realização da prova	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva
01	1381606	Davidson Miguel Rodrigues Schmitt	43,00
02	1379480	Diarles Chango Stach Wendt	44,00
03	1381418	Diego Cristiano Neitzke Both	49,00
04	1383069	Elias Eloir Richter Hemsing	46,00
05	1385926	Felipe Rodrigo Wagner Franz	51,00
06	1384384	Marcio Unser	40,00
07	1359762	Marcos Antonio Da Silva	47,00

Técnico de Suporte em Informática

Não houve candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva para este cargo.